



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO
FEDERAL

Coordenação de Tributos Diretos

Gerência de Gestão de Tributos Imobiliários

Ofício Nº 262/2022 - SEEC/SEF/SUREC/CTDIR/GETIM

Brasília-DF, 31 de março de 2022.

Número do processo: 0716177-05.2019.8.07.0020

Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

REQUERENTE: CONDOMINIO CRISTAL DO PARQUE - CPF/CNPJ: 09.540.349/0001-90, ALINE OLIVEIRA AGUIAR LOYOLA - CPF/CNPJ: 830.493.981-91 e PRISCILA CORREA E CASTRO PEDROSO BENTO - CPF/CNPJ: 009.632.121-09

REQUERIDO: JOAO AUGUSTO MARTINS TELLES - CPF/CNPJ: 239.083.431-00,

Exma. Sra.,

Em atendimento à decisão no processo em epígrafe, manifestada no ofício 0716177-05/1-2022, informamos que não constam débitos vencidos em aberto na inscrição 52864707, conforme certidão negativa em anexo.

Atenciosamente,

FERNANDO DE AZEVEDO BEZERRA

Gerente de Gestão de Tributos Imobiliários

Exma. Sra.

PALOMA FERNANDES RODRIGUES BARBOSA

Juíza de Direito

3ª Vara Cível de Águas Claras

Brasília/DF

cju.adm.agc@tjdf.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE AZEVEDO BEZERRA - Matr.0112092-1, Gerente de Gestão de Tributos Imobiliários**, em 31/03/2022, às 14:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **83323166** código CRC= **F70348E8**.

